

Indicação nº 1432/2025

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

A vereadora **RAFAELA DE NILDA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, INDICAR à Senhora Prefeita Municipal de Parnamirim, extensivo à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, que seja elaborado Projeto de Lei que institua o **Passo Livre para Atletas** no sistema de transporte público municipal.

#### Justificativa

A presente indicação tem por objetivo assegurar o direito ao transporte gratuito para atletas que representem o município em competições esportivas oficiais, sejam elas locais, regionais ou estaduais. A concessão do passe livre visa reduzir os custos com deslocamento, incentivar a prática esportiva e contribuir para a formação cidadã e o desenvolvimento físico, mental e social da juventude parnamirinese. Trata-se de uma medida de incentivo à inclusão pelo esporte, promovendo o acesso igualitário às oportunidades e fortalecendo as políticas públicas voltadas à valorização dos talentos esportivos locais.

Parnamirim/RN, 31 de julho de 2025.

Respeitosamente,



**RAFAELA DE NILDA**  
Vereador (a) Autor (a)



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

**RECEBIDO**

Data: 31 / 07 / 2025 Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal

Chavis - 2528

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Parnamirim/RN - 59140-670

(84) 99896-0169

[www.parnamirim.rn.leg.br](http://www.parnamirim.rn.leg.br)



**CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**  
**Mesa Diretora**  
**Lido na Sessão**

Data: 19 108 12025  
Thiago Ferrands  
1º Secretário



Indicação nº 1.566/2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

**IRANI GUEDES DE MEDEIROS**, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, subscrito na forma regimental em vigência, vem respeitosamente, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal, a Excelentíssima Senhora Raimunda Nilda da Silva Cruz, e extensivo à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, A SUBSTITUIÇÃO DE TODAS AS TAMPAS DOS BUEIROS, SITUADAS NA RUA DA INCONFIDÊNCIA, BAIRRO LIBERDADE.

#### Justificativa

A substituição de todas as tampas de bueiros se faz necessária diante do estado de deterioração e/ou ausência de várias delas, o que compromete a segurança da população e o bom funcionamento da rede de drenagem. Tampas quebradas ou inexistentes expõem pedestres, ciclistas e motoristas a riscos de quedas, acidentes e danos materiais, além de *facilitarem o entupimento da tubulação por resíduos sólidos. A medida proposta visa prevenir acidentes, preservar o sistema de escoamento pluvial e promover melhores condições de mobilidade urbana.*

Parnamirim RN, 18 de agosto de 2025.

Respeitosamente,



**IRANI GUEDES DE MEDEIROS**

**VEREADOR**

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

**RECEBIDO**

Data: 18 / 08 / 2025

Chrys - 25 28

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal  
Parnamirim/RN - 59140-670

(84) 99896-0169

[www.parnamirim.rn.leg.br](http://www.parnamirim.rn.leg.br)



CAMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora  
Lido na Sessão

Data: 19 / 08 / 2025

Thiago Ferraz

1º Secretário

**Indicação nº 1.560/2025**

Senhor Presidente  
Senhores Vereadores

**HAMILTON RADEMACKER PEREIRA**, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, subscrito na forma regimental em vigência, **REITERA a indicação de nº 432/2024**, de minha autoria, à chefe do Executivo Municipal, Excelentíssima Senhora Prefeita **Raimunda Nilda da Silva Cruz**, e extensivo o Secretário Municipal de Obras Públicas, para que seja realizada a **pavimentação pelo método "BRIPAR"** da Rua Vênus, localizada, no bairro Santa Tereza, nesta Cidade.


**Justificativa**

Atendendo aos anseios da população residente na rua supracitada, a presente Indicação é de suma importância, tendo em vista que o local não possui pavimentação e é tomada por buracos. É importante ressaltar que, com a chegada das chuvas, os problemas se agravam, já que o acúmulo de água dificulta a circulação na via. Sabe-se ainda que a pavimentação irá melhorar o tráfego de veículo e pedestres.

Agradecemos antecipadamente em nome de todos que reivindicam este pleito, ao tempo em que renovamos votos de estima e consideração.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 18 de agosto de 2025.

Atenciosamente;

  
**HAMILTON RADEMACKER PEREIRA**  
(Binho de Ambrósio)  
Vereador Autor



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

**RECEBIDO**

Data: 18 / 08 / 2025 Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal

Chuin - 2528

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Parnamirim/RN - 59140-670

(84) 99896-0169

[www.parnamirim.rn.leg.br](http://www.parnamirim.rn.leg.br)

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
Mesa Diretora  
Lido na Sessão

Data: 19 / 08 / 2025

Thiago Fernando  
1º Secretário

Indicação nº 1.565/2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

IRANI GUEDES DE MEDEIROS, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, subscrito na forma regimental em vigência, vem respeitosamente, INDICAR ao Chefe do Executivo Municipal, a Excelentíssima Senhora Raimunda Nilda da Silva Cruz, e extensivo à Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento – SEMOP, A REALIZAÇÃO TAPA-BURACOS NA RUA RIVALDO CAVALCANTE CRUZ, NAS PROXIMIDADES DA CAPELA DE SANT'ANA, BAIRRO CAJUPIRANGA.

#### Justificativa

A referida rua encontra-se com enormes buracos, estando praticamente intransitável, ocasionando com isso, sérios problemas, razão pela qual pedimos a recuperação no menor espaço de tempo possível para proporcionar uma situação adequada, evitando assim, muitos transtornos causados nos períodos de chuva.

Parnamirim RN, 18 de agosto de 2025.

Respeitosamente,



IRANI GUEDES DE MEDEIROS

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

**RECEBIDO**

Data: 18 / 08 / 2025

Chris - 2528

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal

Parnamirim/RN - 59140-670

(84) 99896-0169

[www.parnamirim.rn.leg.br](http://www.parnamirim.rn.leg.br)

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
Mesa Diretora  
Lido na Sessão

Data: 30 / 08 / 2025

Thiago Miranda

1º Secretário

Indicação nº 1.551 / 2025.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

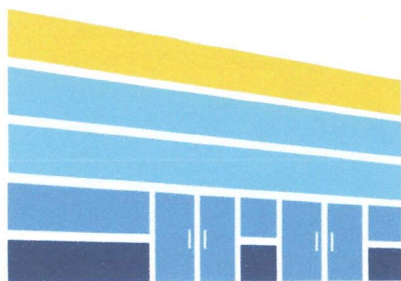
**THIAGO FERNANDES DA SILVA**, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, subscrito na forma regimental em vigência, **INDICA** à Chefe do Executivo Municipal, a Sr<sup>a</sup> Raimunda Nilda da Silva Cruz, extensivo à Secretaria Municipal de Assistência Social – Semas, **que sejam tomadas as medidas cabíveis para restabelecer a execução do Programa Viver – Envelhecimento Ativo e Saudável visando promover a inclusão digital, social e cultural da população idosa.**

#### JUSTIFICATIVA

O *Programa Viver – Envelhecimento Ativo e Saudável* é uma iniciativa do Governo Federal que tem como objetivo promover a melhoria da qualidade de vida de pessoas idosas, por meio de ações voltadas à inclusão digital, ao acesso a atividades físicas, culturais e de lazer, além do fortalecimento da autonomia e da participação social dessa população. Considerando o significativo número de idosos residentes em Parnamirim, e a importância de políticas públicas que estimulem o envelhecimento saudável e a integração social, o retorno do programa representará um avanço no atendimento às demandas dessa faixa etária, fortalecendo o papel do município na promoção de direitos e na valorização da pessoa idosa. Assim, solicito especial atenção da Secretaria Municipal de Assistência Social para que sejam envidados esforços junto aos órgãos competentes, visando reintegrar o município de Parnamirim às ações do *Programa Viver*, garantindo que nossos idosos tenham acesso aos benefícios por ele proporcionados.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 14 de junho de 2025.

*Thiago Fernandes*  
**Thiago Fernandes da Silva**  
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
RECEBIDO  
DATA: 15/08/2025  
*Fant*  
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal  
Parnamirim/RN - 59140-670  
(84) 99896-0169  
[www.parnamirim.rn.leg.br](http://www.parnamirim.rn.leg.br)

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora

Lido na Sessão

Data: 19 / 08 / 2025

Thiago Frazão

1º Secretário

**Indicação nº1.552 / 2025.**

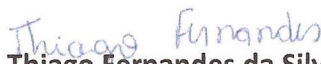
Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

**THIAGO FERNANDES DA SILVA**, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, subscrito na forma regimental em vigência, **INDICA** à Chefe do Poder Executivo Municipal, a Sr<sup>a</sup> Raimunda Nilda da Silva Cruz, extensivo à Secretaria Municipal de Obras Públicas – Semop, **que seja instalado calha viária para escoamento das águas pluviais (sarjetões) no cruzamento da Av. Heronides Xavier da Silva com a Rua Cabo Serafim Nunes Neto, em Passagem de Areia.**

#### JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que a rua é um componente urbano, estruturador das cidades e de suas formas de desenvolvimento, a falta de um sistema de coleta e tratamento de esgotos, favorecem a contaminação e transmissão de doenças. Além das questões de saúde, o sistema de coleta e tratamento de esgotos também evita a poluição dos córregos, rios e mares, com a preservação dos recursos hídricos e fontes de abastecimento de água. Nas ruas, a água servida, ou seja, com sabão ou componentes químicos usados a fim de viabilizar a limpeza é um dos principais fatores de desgaste da pavimentação asfáltica, apresentando também desgastes de veículos e riscos de acidentes para condutores e pedestres. Ante ao exposto, a presente indicação visa a melhoria das condições de saneamento e trafegabilidade naquele local.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 13 de agosto de 2025.

  
**Thiago Fernandes da Silva**  
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
RECEBIDO  
DATA: 15/08/2025  
  
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal  
Parnamirim/RN - 59140-670  
(84) 99896-0169  
[www.parnamirim.rn.leg.br](http://www.parnamirim.rn.leg.br)

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
Mesa Diretora  
Lido na Sessão

Data: 19 / 08 / 2025

Chicago Ernandes

1º Secretário

**Indicação nº 1531/2025.**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

**Gabriel César de Oliveira Siqueira**, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, subscrito na forma regimental em vigor, vem, respeitosamente, à Chefe do Executivo Municipal, Excelentíssima Senhora Raimunda Nilda Cruz e extensivo a Secretaria Municipal de Educação – SME, requerer a união de esforços para **providenciar a reforma e manutenção da quadra esportiva da Escola Municipal Eulina Augusta de Almeida**.

**Justificativa**

Ao realizar as visitas técnicas de fiscalização parlamentar, pude constatar que a quadra esportiva da **Escola Municipal Eulina Augusta de Almeida**, no bairro Nova Esperança, encontra-se bastante deteriorada, prejudicando a programação pedagógica aos alunos que necessitam deste equipamento.

Infelizmente, difícil foi encontrar alguma quadra poliesportiva que não necessitasse de manutenção. Um mero reparo muitas vezes não é suficiente, visto que o valor destinado para pequenos reparos não atende, além de tantos outros pequenos reparos que a escola necessita. Neste sentido a **reforma completa** da quadra esportiva é fundamental.

Entendendo a importância desta indicação, agradecemos antecipadamente em nome de todos que reivindicaram este pleito, ao tempo que renovamos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Parnamirim/RN, 12 de agosto de 2025.



**Gabriel César de Oliveira Siqueira**  
Vereador Municipal de Parnamirim/RN

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora  
Lido na Sessão

Data: 19/08/2025

Thiago Miranda

Secretário

**Indicação nº 1.522/2025**

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

**Rhalessa Cledylane Freire dos Santos**, vereadora com assento nesta egrégia Casa Legislativa, Subscrito na forma regimental em vigência, vem respeitosamente **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal, à Excelentíssima Senhora Raimunda Nilda da Silva Cruz, com extensão à Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana (SESDEM), que seja realizado **estudo técnico de viabilidade** para a **implantação de uma rotatória** no cruzamento da **Avenida Abel Cabral com a Rua dos Juritis**, no bairro **Nova Parnamirim**.

#### **Justificativa**

A solicitação tem como objetivo melhorar a fluidez do tráfego e aumentar a segurança viária no referido cruzamento, que registra grande fluxo de veículos e pedestres, especialmente nos horários de pico. A ausência de um mecanismo eficiente de ordenamento do trânsito tem gerado congestionamentos, manobras arriscadas e elevado risco de acidentes.

A implantação de uma rotatória contribuirá para disciplinar o trânsito local, reduzir conflitos entre condutores, diminuir a velocidade dos veículos e proporcionar maior segurança para os transeuntes. Ressalta-se ainda que essa é uma demanda recorrente da população de Nova Parnamirim, que espera por soluções estruturais que melhorem a mobilidade urbana e promovam mais qualidade de vida.

Parnamirim/RN, 11 de agosto de 2025.

Rhalessa Cledylane Freire dos Santos  
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

**RECEBIDO**

Data: 12 / 08 / 2025

Chris - 2528

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO


Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal  
Parnamirim/RN - 59140-670  
(84) 99896-0169

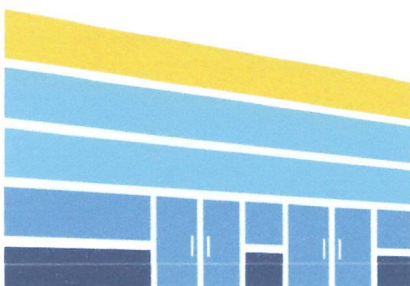
[www.parnamirim.rn.leg.br](http://www.parnamirim.rn.leg.br)



Anexo I  
Da Indicação nº 1522/2025



  
Rhalessa Cleoniane Freire dos Santos  
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
Mesa Diretora  
Lido na Sessão

Data: 19 / 08 / 2025

Thiago Ferronols

1º Secretário

**Indicação nº 1532/2025.**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

**Gabriel César de Oliveira Siqueira**, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, subscrito na forma regimental em vigor, vem, respeitosamente, à Chefe do Executivo Municipal, Excelentíssima Senhora Raimunda Nilda Cruz e extensivo a Secretaria Municipal de Educação – SME, requerer a união de esforços para **providenciar reparos e manutenção no muro da Escola Municipal Eulina Augusta de Almeida**.

**Justificativa**

Ao realizar as visitas técnicas de fiscalização parlamentar, pude constatar que o muro da **Escola Municipal Eulina Augusta de Almeida**, no bairro Nova Esperança, encontra-se bastante deteriorado, ocasionando iminente risco aos servidores e alunos, bem como aos transeuntes que trafegam na calçada da escola.

Ademais, além da demarcação imobiliária, o muro é barreira de proteção contra eventuais roubos e furtos nas dependências da unidade escolar.

Entendendo a importância desta indicação, agradecemos antecipadamente em nome de todos que reivindicaram este pleito, ao tempo que renovamos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Parnamirim/RN, 12 de agosto de 2025.



**Gabriel César de Oliveira Siqueira**  
Vereador Municipal de Parnamirim/RN

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
RECEBIDO

DATA: 13/08/2025

  
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora  
Lido na Sessão

Data: 19 / 08 / 2025

Thiago Arronches  
1º Secretário

**Indicação nº 1.523/2025**

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores,**

**Rhalessa Clelylane Freire dos Santos**, vereadora com assento nesta egrégia Casa Legislativa, Subscrito na forma regimental em vigência, vem respeitosamente **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal, à Excelentíssima Senhora Raimunda Nilda da Silva Cruz, com extensão à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMSUR), que sejam adotadas as providências necessárias para **a implantação de uma feira noturna** no município de Parnamirim.

**Justificativa**

A implantação de uma feira noturna em Parnamirim visa fomentar a economia local, gerando novas oportunidades de trabalho e renda para os pequenos produtores, comerciantes e empreendedores do município. Além disso, proporciona à população mais uma opção de lazer, convivência comunitária e acesso facilitado a produtos frescos, artesanais e diversos serviços, especialmente para aqueles que não têm disponibilidade de frequentar as feiras em horários diurnos. A experiência de outras cidades demonstra que feiras noturnas se consolidam como espaços dinâmicos, atrativos e seguros, contribuindo para o fortalecimento da cultura local e valorização da economia solidária. Portanto, trata-se de uma ação viável e de grande relevância social, econômica e urbana.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares e o acolhimento do Poder Executivo para o atendimento desta indicação.

Parnamirim/RN, 11 de agosto de 2025.

Rhalessa Clelylane Freire dos Santos  
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM.

**RECEBIDO**

Data: 12 / 08 / 2025 Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal

Arvis - 2528

DEPARTAMENTO DO PROCESSO

Parnamirim/RN - 59140-670

(84) 99896-0169

[www.parnamirim.rn.leg.br](http://www.parnamirim.rn.leg.br)



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
Mesa Diretora  
Lido na Sessão

Data: 19 10 2025

Thiago Mendes

1º Secretário

Indicação nº 1544/2025

Parnamirim/RN, 15 de agosto de 2025,

Senhores Vereadores,

**JONAS MONTEIRO CARLOS GODEIRO**, vereador com assento nesta Casa Legislativa, subscrito na forma regimental em vigência, vem, respeitosamente, indicar à Chefe do Executivo Municipal, Excelentíssima Senhora Raimunda Nilda da Silva Cruz, e extensivo à Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento – SEMOP, que sejam adotadas providências urgentes para a execução do serviço de recapeamento asfáltico na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 409, Passagem de Areia, no município de Parnamirim/RN, tendo em vista as péssimas condições de tráfego no referido trecho, onde são frequentes os buracos, alagamentos e demais imperfeições na via que dificultam a mobilidade urbana e colocam em risco a segurança de motoristas, ciclistas e pedestres.

#### Justificativa

A Avenida Presidente Getúlio Vargas é uma via de grande importância para a mobilidade urbana do bairro Passagem de Areia e de toda a cidade de Parnamirim, por concentrar intenso fluxo de veículos e pedestres diariamente. Contudo, o trecho situado no nº 409 encontra-se em condições precárias, apresentando buracos, desníveis, desgaste do pavimento e pontos de alagamento, o que compromete a trafegabilidade e coloca em risco a segurança de motoristas, ciclistas e pedestres.

As más condições da via dificultam o deslocamento, aumentam o risco de acidentes e provocam danos aos veículos, além de prejudicar o comércio local e o transporte público. O recapeamento asfáltico se mostra medida urgente para garantir a fluidez no tráfego, preservar a integridade física dos usuários e contribuir para a melhoria da infraestrutura urbana, promovendo mais segurança, conforto e qualidade de vida para a população.

Atenciosamente,



Jonas Monteiro Carlos Godeiro

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
**RECEBIDO**

Data: 10/08/2025

Chris - 2528

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal  
Parnamirim/RN - 59140-670  
(84) 99896-0169

[www.parnamirim.rn.leg.br](http://www.parnamirim.rn.leg.br)





FOLHA Nº 001

DATA: 19/08/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
 Mesa Diretora  
 Lido na Sessão  
 Data: 19/08/2025  
Luiz Agostinho  
 Secretário



Indicação nº 1545/2025

Parnamirim/RN, 15 de agosto de 2025,

Senhores Vereadores,

**JONAS MONTEIRO CARLOS GODEIRO**, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, subscrito na forma regimental em vigência, vem, respeitosamente, indicar à Chefe do Executivo Municipal, Excelentíssima Senhora Raimunda Nilda da Silva Cruz, e extensivo à Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS/PARNAMIRIM, a criação de um cadastro municipal de voluntários e instituições sociais, com o objetivo de mapear, conectar e valorizar ações de voluntariado em Parnamirim, promovendo reconhecimento público e incentivo à cultura solidária.

#### Justificativa

O voluntariado é uma das formas mais efetivas de fortalecer a rede de apoio social, promovendo a união entre cidadãos e instituições em prol do bem comum. Em Parnamirim, existem diversas iniciativas solidárias realizadas por indivíduos, grupos e organizações, porém muitas delas atuam de forma isolada, sem a devida visibilidade e sem conexão com outras ações que poderiam potencializar seus resultados.

A criação de um cadastro municipal de voluntários e instituições sociais permitirá mapear essas iniciativas, facilitando a articulação entre poder público, sociedade civil e entidades do terceiro setor. Além de promover a integração e o fortalecimento das ações, a medida possibilitará o reconhecimento e valorização do trabalho voluntário, estimulando a participação cidadã e fomentando uma cultura solidária mais ampla e estruturada.

Com essa iniciativa, será possível direcionar esforços de forma mais eficiente, atender demandas específicas de diferentes comunidades e ampliar o impacto social, garantindo que as ações cheguem a quem realmente precisa.

Atenciosamente,



Jonas Monteiro Carlos Godeiro

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
**RECEBIDO**

Data: 18 / 08 / 2025

Chris - 2528

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal

Parnamirim/RN - 59140-670

(84) 99896-0169

[www.parnamirim.rn.leg.br](http://www.parnamirim.rn.leg.br)



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RUA ... Nº ...  
CAMPUS ...

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RUA ... Nº ...  
CAMPUS ...

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAMIRIM  
Mesa Diretora  
Lido na Sessão  
Data: 19 / 08 / 2025  
Thiago Almeida  
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RUA ... Nº ...  
CAMPUS ...

Indicação nº 1431/2025

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

A **VEREADORA RAFAELA DE NILDA**, no uso das atribuições regimentais, vem, respeitosamente, **INDICAR** ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) ou ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio Grande do Norte (DER/RN), conforme a competência, que seja realizada a **limpeza dos canteiros centrais e laterais da BR-101, que atravessa o Município de Parnamirim/RN, desde o km 109 até o km 110,4**, aproximadamente.

#### Justificativa

A presente indicação tem como objetivo solicitar a limpeza dos canteiros centrais e laterais da BR-101, no trecho compreendido entre os quilômetros 109 e 110,4, no Município de Parnamirim/RN, tendo em vista a necessidade de garantir a segurança viária, a preservação ambiental e a melhoria da estética urbana. A vegetação acumulada, o lixo descartado irregularmente e a ausência de manutenção periódica comprometem a visibilidade dos condutores, aumentam o risco de acidentes e afetam negativamente a imagem da cidade. Assim, solicita-se ao DNIT ou ao DER/RN, conforme a competência, que incluam tal demanda em seu cronograma de serviços, assegurando melhores condições de trafegabilidade e bem-estar à população.

Parnamirim/RN, 01 de agosto de 2025.

Respeitosamente,



**RAFAELA DE NILDA**  
Vereador (a) Autor (a)



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
**RECEBIDO**

Data: 04 / 08 / 2025

Chuis - 2528

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal  
Parnamirim/RN - 59140-670  
(84) 99896-0169  
[www.parnamirim.rn.leg.br](http://www.parnamirim.rn.leg.br)

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora

Lido na Sessão

Data: 19 / 08 / 2025

Thiago Furtado

1º Secretário